



Doc 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Valongo

sua referência: 60/AM2010	sua comunicação: 2010.12.22	nossa referência: 53/GP/2010	data: 2012.12.23
assunto:		processo:	
requerente:		local:	

Em toda a comunicação é favor mencionar sempre a nossa referência, data e número do processo

Na sequência do solicitado por V. Ex.ª no ofício referenciado informo:

No dia 13.12.2010 foi apresentada à Câmara Municipal a versão final do orçamento municipal para 2011, para aprovação pelo órgão executivo na reunião de 16.12.2010.

Este orçamento está umbilicalmente ligado e dependente do plano de saneamento financeiro que, também, se encontra em fase de estudo para aprovação pelos órgãos municipais.

Na aludida reunião da Câmara Municipal foi referido, pelos Senhores Vereadores, que a aprovação do orçamento, porque está ligada e dependente à aprovação do plano de saneamento financeiro, merecia um estudo mais detalhado, aprofundado e comparativo com este documento financeiro.

Tal análise é necessariamente demorada, tendo em conta a densidade técnica deste plano.

Os Senhores Vereadores expressaram, assim, a necessidade de terem mais tempo para estudarem comparativamente ambos os documentos.

Dado que não era viável a aprovação do orçamento para 2011 sem a aprovação do plano de saneamento financeiro, com a concordância de todos os membros do órgão executivo, pelo Sr Presidente da Câmara Municipal foi decidido agendar para outra reunião a aprovação do orçamento, com o objectivo de proporcionar mais tempo para os Senhores Vereadores o analisarem e de estarem mais habilitados a sobre ele se pronunciarem.

De qualquer modo, está agendada para 30.12.2010 a reunião do órgão executivo, tendo como ordem de trabalhos a aprovação do orçamento para 2011.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



Grupo Municipal do PSD

MOÇÃO

Como é do conhecimento dos senhores deputados, o concelho de Valongo foi contemplado com a módica quantia de 0 (ZERO) euros no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 2011. **Esta desconsideração do Governo vem no seguimento de uma redução de 70% verificada no ano anterior, redução essa que atingiu de forma flagrante a área da saúde.** Não fosse o PIDDAC, actualmente, um instrumento de pouca ou nenhuma aplicação prática e estaríamos nós a dizer que o Governo anda a brincar com os Valonguenses. Ainda assim, aquilo que nos apraz dizer sobre o PIDDAC para 2011 é que é mais do mesmo daquilo que o Engenheiro Sócrates e o Partido Socialista têm dado a Valongo e ao país: mentiras e mais mentiras. O Governo Socialista não tem, em relação a Valongo, um plano de intenções mas sim um plano mal intencionado, com consequências gravosas para a futura qualidade de vida no nosso Concelho.

Vamos aos factos. Durante os últimos anos o PIDDAC tem contemplado para Valongo algumas verbas, ainda que irrisórias, para a construção dos centros de saúde de Alfena e de Campo. Tais verbas nunca foram utilizadas porque, segundo o governo, estariam à espera que a autarquia cedesse os terrenos para as respectivas construções. Agora, que graças ao esforço do Município e da Junta de freguesia de Campo, uma munícipe disponibilizou um terreno para a construção do centro de saúde, eis que o Governo, não obstante através do Secretário de Estado, Dr. Manuel Pizarro, ter definido com toda a pompa e circunstância um cronograma, segundo o qual o início

da construção se verificaria no primeiro semestre de 2011 e a concretização do mesmo ocorreria no segundo semestre de 2012, entendeu contemplar o projecto com ZERO euros. Depois de tudo isto, a pergunta que fica é: **COM QUE DINHEIRO VAI SER CONSTRUÍDO?**

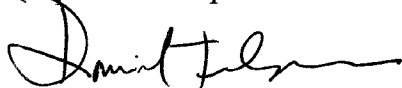
Mais do que uma falta de consideração para com a população do concelho de Valongo, o PIDDAC 2011 é revelador da forma de fazer política deste Governo - PROMETER, PROMETER E NADA FAZER.

Já não bastava as autarquias locais, porque estão mais próximas das populações, terem, muitas vezes, que assumir tarefas do poder central sem as respectivas contrapartidas financeiras, já não bastava a redução dos meios financeiros com que o Governo Socialista nos tem vindo a castigar, e aqui não é demais lembrar que em virtude dos PEC o Governo retirou a Valongo cerca de 1 milhão de Euros, vem agora o Governo retirar os meios para a concretização de infra-estruturas essenciais, já há muito prometidas e pelos Valonguenses ambicionadas. Valongo exige do Governo respeito e seriedade na assumpção dos compromissos. Não podemos aceitar que se diga hoje uma coisa e amanhã se faça outra completamente oposta!

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez, manifesta a sua preocupação e protesto pelo autismo do Governo face ao Poder Local e em especial ao Município de Valongo.

Da presente moção deve ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro e aos Ministros das Finanças e da Saúde.

Pelo Grupo Municipal do PSD



Daniel Felgueiras

Valongo, 28 de Dezembro de 2010

Ex. mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Valongo Ex. mº
Senhor Presidente da CMV
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados
Minhas senhoras e meus senhores

Começo por citar um historiador Grego do séc V, IV a.c.

Tucídides

“Entre nós é vergonhoso reconhecer a própria pobreza, mas pior do que isso é não esforçar-se para escapar dela”

“Pobreza é ficar Indiferente”

Um estudo sobre «Desigualdades Sociais 2010 - Estudos e Indicadores», lançado neste mês de Dezembro, pelo Observatório das Desigualdades refere que **“O rendimento dos 20 por cento da população mais ricos é 6,1 vezes superior ao dos 20 por cento mais pobres”**

Usando dados de 2007, os responsáveis pela investigação concluíram também que 18 por cento da população estava em risco de pobreza em 2007, com especial incidência para os jovens até aos 17 anos (23 por cento em risco) e para os idosos com mais de 65 anos (22 por cento).

Indica-se que **«A baixa escolaridade, o desemprego, a monoparentalidade, o número elevado de filhos e viver só, são factores que contribuem para elevar a taxa de risco de pobreza».**

Um dos factores que mais contribui para aumentar este risco de pobreza é o desemprego, que afecta mais 500 mil portugueses, sem contar com os que não estão inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Três quartos deste meio milhão de pessoas só estudaram até ao 9ºano de escolaridade. Parece também haver uma ligação entre a falta de escolaridade, a iliteracia e a pobreza

Daí também o carácter positivo da medida que institui o 12º ano de escolaridade mínima obrigatória.

Os investigadores registaram que o maior aumento de desemprego de 2008 para 2009 se registou entre pessoas que tinham concluído no máximo o ensino secundário, com uma taxa de 34 por cento.

Nas conclusões, a equipa do Observatório das Desigualdades estabelece que «a economia portuguesa depara-se não só com o problema das baixas qualificações da população trabalhadora, mas também com a questão da baixa oferta de emprego de qualificação intermédia».

O flagelo do Desemprego, baixas qualificações e exclusão social, assola e é deveras preocupante, também, no concelho de Valongo.

David L. Kurtz “A taxa de desemprego é de 100% se fores tu o desempregado.”

Vivemos numa época de crise, económica, financeira, social e também uma época e uma sociedade de crise de valores.

O governo da República, os responsáveis pelas instituições o governo da Câmara Municipal de Valongo, reflectem bem essas dificuldades económico-financeiras de como diz a máxima popular “casa onde não há pão, todos ralham e ninguém têm razão”.

Mas quem mais sofre são as famílias e as franjas mais carenciadas da sociedade: as crianças e os idosos.

O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram em 22 de Outubro de 2008 a decisão relativa à instituição de 2010 como Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

O grande objectivo do Ano Europeu (AE) era reafirmar, dando sequência às decisões da agenda de Lisboa (em 2000), o combate à pobreza e à exclusão social como um dos compromissos políticos chave da União Europeia (EU) e dos respectivos Estados-Membros

Devemos ou não considerar o problema da pobreza e da exclusão pela óptica dos direitos de cidadania, isto é, “reconhecer o direito fundamental das pessoas em situação de pobreza e exclusão social a viver com dignidade e a participar activamente na sociedade”?

Devemos ou não enquanto assembleia municipal e enquanto cidadãos ter uma participação activa e uma responsabilidade partilhada, de maneira a envolver e mobilizar todas as pessoas e instituições neste combate?

O empenho e a eficácia cívica dos voluntários do Banco contra a Fome, que mais uma vez, estiveram na rua, das Misericórdias, das IPSS, dos cidadãos anónimos que respondem a este desígnio nacional, dão-nos a resposta adequada.

“ A pobreza não diz respeito a cada um, mas a todos, a todos nós”

A pobreza é um fenómeno de carácter multidimensional: têm aspectos de carência material, mas também espiritual e de mentalidade. Ser pobre é, não só não ter casa, emprego, comida, cuidados de saúde, mas também não sentir a solidariedade e a fraternidade que o direito à dignidade humana mais do que subentende, exige.

Não se trata de “caridade”, que muitas vezes fica circunscrita ao Natal, mas de uma necessidade de mobilização das forças vivas do concelho, de corresponsabilidade de todos nós, para responder adequadamente e humanamente à vulnerabilidade dos nossos concidadãos

Mobilizar tudo e todos, para não só para uma “caridadezinha” esporádica, mas para um efectivo combate à solidão e à tristeza, que teimam em grassar tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas, em especial nesta terra onde vivemos, trabalhamos, amamos e que queremos legar aos nossos filhos, como expoente exemplar de concelho solidário – Valongo.

Para tal, proponho que esta Assembleia como primeiro passo cívico-político, acompanhe de perto, este fenómeno social no nosso concelho, que se desenvolvam acções concretas, para o atenuar, devendo para isso, a Câmara apoiar as instituições de solidariedade social do concelho e a nossa Santa Casa da Misericórdia, activar o Fundo Municipal de Emergência Social, para de forma integrada mobilizar o conjunto da sociedade do nosso concelho, no esforço da diminuição e erradicação da pobreza e exclusão social.

Que esta Câmara e esta Assembleia, que os órgãos representativos da nossa sociedade, demonstrem num acordo de concertação social que o mais importante não é o poder, o ter, mas o SER.

Confio na disponibilidade e no empenho de todos nós, deputados desta Assembleia, das mais diversas áreas socioprofissionais para o trabalho em prole do bem comum, fazendo jus à herança republicana Liberdade, Igualdade e mais Solidariedade Social.

Em vésperas de Ano Novo, formulo aqui o desejo, que as famílias mais fragilizadas tenham um próximo ano mais feliz e com mais qualidade de vida.

Valongo, 28 de Dezembro de 2010

A Deputada pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Valongo

Cândida Bessa



Bloco de Esquerda
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Doc 4
[Signature]

(Proposta de) **Recomendação:**

Implementação de um Orçamento de Base Zero

Actualmente, muitos dos municípios portugueses apresentam uma situação financeira difícil. Podemos não convergir em relação aos motivos que levaram os municípios a este estado de coisas, mas, independentemente do entendimento de cada um sobre o estado financeiro das autarquias, estaremos todos de acordo que a diminuição anunciada das verbas em sede do Orçamento do Estado não vai melhorar a situação.

No caso do município de Valongo, às dificuldades partilhadas com muitas das restantes autarquias, acresce ainda a austeridade do eventual cumprimento de um plano de saneamento financeiro que se encontra em fase de estudo e que, em breve, será apresentado aos órgãos autárquicos.

Os tempos que atravessamos exigem que se acabem com práticas rotineiras substituindo-as por procedimentos de maior transparência e controlo das despesas. Neste sentido, exige-se aos eleitos que pugnem para que o pouco que há seja gasto com responsabilidade e com opção por prioridades que minimizem os sacrifícios exigidos às populações.

Um dos meios para atingir estes objectivos de transparência e verificabilidade da despesa pública, é a introdução do Orçamento de Base Zero. Assim propõe-se que o orçamento para o ano de 2012 seja preparado obedecendo a um conjunto de regras que procuram a melhor adequação da autarquia às suas funções e a uma maior poupança, eliminando alguns desperdícios.

Esta norma, que se pretende implementada, tem como característica principal a de que cada serviço da autarquia deve definir e justificar a sua proposta de orçamento em função de actividades concretas previstas para o ano seguinte, sem se basear no orçamento do ano anterior.

Deliberação da Assembleia Municipal de Valongo

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 28 de Dezembro de 2011, delibera
RECOMENDAR à Câmara Municipal:

1 – Que o orçamento para 2012, preparado no exercício de 2011, seja excepcionalmente, de base zero, quebrando a rotina no cálculo da despesa;

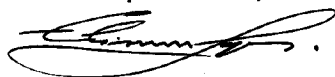
2 – São excepção à aplicação do Orçamento de Base Zero:

- As dotações correspondentes a despesas obrigatórias;**
- As despesas de investimento co-financiadas por fundos comunitários;**

A informação sobre estas dotações e despesas deve ser disponibilizada na proposta de orçamento.

3 – Que sejam adoptados os devidos mecanismos na autarquia para facilitar que a prática de Orçamento de Base Zero seja de implementação cíclica ao longo do tempo, para permitir a correcção periódica de eventuais desvios despesistas, criando uma cultura de rigor e serviço público em todas as actividades do município.

P'lo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



RECOMENDAÇÃO

A ocupação da via pública é, já há muito, objecto de tributação pelas autarquias locais.

A Lei das Finanças Locais prevê no artigo 15º a criação de taxas pelos municípios e a Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro (que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais) refere no artigo 6º e) que as taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares, designadamente pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal.

Não faltam exemplos concretos de tributação pelos municípios do aproveitamento especial do domínio público local: esplanadas nos passeios, rampas de acesso a garagens, venda de gelados ou outros produtos na via pública ...

Há contudo uma utilização especial do domínio público municipal que não tem constituído, até ao momento, receita tributária das autarquias: as ATM ou caixas Multibanco, quando pela sua localização no exterior de edifícios, levam à ocupação da via pública para a realização de operações próprias dos contratos de natureza bancária.

A instalação de caixas Multibanco na via pública enquadra-se nas situações previstas na lei. Mesmo que inseridas na fachada de edifícios, o manejo das ATM utiliza a via pública municipal de forma intensa, muito distinta do simples trânsito pedonal.

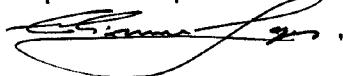
Por outro lado, a realização ininterrupta, através das caixas Multibanco, dum conjunto muito vasto de operações financeiras no espaço público municipal gera uma significativa utilidade económica para as entidades bancárias.

Não há por isso qualquer razão consistente para que a utilização de forma especial da via pública pelas caixas Multibanco não seja objecto de tributação municipal. Refira-se, como exemplo, que na Espanha o uso especial do espaço público pelas ATM é já objecto duma taxa municipal.

Assim, para que se iniciem os procedimentos previstos no artigo 8º da Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro e tendo também em conta a necessidade dos municípios obterem mais receita para uma melhor resposta à grave situação social, a Assembleia Municipal de Valongo reunida em 28/12/2010, RECOMENDA ao Executivo camarário:

- que seja criada uma Taxa pela utilização especial do domínio público municipal pelas caixas Multibanco instaladas no exterior dos edifícios.
- que os serviços técnicos do município elaborem o processo de fundamentação e proposta do montante anual a cobrar pela utilização da via pública no funcionamento das caixas Multibanco, tendo em conta os normativos legais quanto às taxas municipais

P'lo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,



Doc. 6
3^a

Senhor Presidente e restantes ~~Elementos~~ Elementos da Mesa

Senhores Deputados

Senhores Munícipes – Minhas Senhoras e Meus Senhores:

É com enorme orgulho que verificamos que o Município de Valongo tem vindo a ser, desde 1994, reconhecido nacional e internacionalmente, como Município de referência em diversas áreas, somando já um rol de treze prémios, sendo um deles, que nos apraz destacar, em 2003, atribuído pela Comissão Europeia.

Isto afere bem do empenhamento que a nossa Câmara atribui à qualidade dos serviços que presta, o que tem resultado no reconhecimento público dos vários Organismos que supervisionam as diversas áreas que os envolvem.

Recentemente, foi a Câmara de Valongo contemplada com mais um importante e significativo galardão, atribuído para as “Melhores Práticas Autárquicas em Integração de Imigrantes 2010”, prémio que deve encher de orgulho e satisfação, não só aqueles que mais contribuíram para tornar possível este reconhecimento, mas também a todos os Valonguenses. Por tudo isto, e porque pensamos que todos partilhamos desta honra, não podemos deixar de propôr a esta Assembleia que aprove um voto de congratulação, do seguinte teor:



Grupo Municipal do PSD

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD propõe a aprovação de um voto de congratulação à Câmara Municipal de Valongo que, através da Agência para a Vida Local, foi distinguida com mais um galardão, desta feita o prémio para as **“Melhores Práticas Autárquicas em Integração de Imigrantes 2010”**.

Este prémio, que tem ainda mais significado uma vez que este ano se assinala o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, foi atribuído pela Plataforma sobre Políticas de Acolhimento e Integração de Imigrantes e visa assinalar o trabalho feito ao nível da promoção da interculturalidade no concelho de Valongo, no ano de 2009.

Conscientes que as populações imigrantes estão, pelas dificuldades acrescidas de comunicação, precariedade laboral e estereótipos de que são alvo, em particular risco de virem a ser vítimas do fenómeno de pobreza e exclusão social, a Câmara Municipal de Valongo delineou um projecto com intervenção em áreas chave como o emprego, a qualificação, a educação e a formação e informação de públicos estratégicos.

As actividades que integram este projecto e que foram extremamente bem acolhidas no concelho de Valongo são:

- Biblioteca Humana;
- Mostra de Emprego e Formação;
- Espaço Emprego Imigrante;
- Participação na Expoval; e

- Festival pela Interculturalidade

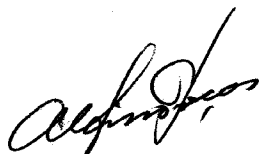
O projecto “Valorizar a Diferença “ contou com a parceria de:

- Várias escolas EB 2/3 e Secundárias do concelho em todas as freguesias;
- Associação Luso-Africana Pontos nos Is;
- Rede Ex-Aequo;
- Associação SóJovem.

Apesar de todo o trabalho realizado, este projecto não teve um peso significativo no orçamento uma vez que **foi financiado** pelo Fundo Europeu de Integração a Nacionais de Países Terceiros **através do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural**.

O Município está, portanto, de parabéns! Por isso, o Grupo Municipal do PSD propõe a aprovação de um voto de congratulação à Câmara por mais um prémio recebido pelas suas boas práticas, no caso no âmbito da acção social.

Pelo Grupo Municipal do PSD



Valongo, 28 de Dezembro de 2010.



RECOMENDAÇÃO

No passado mês de Agosto, mais concretamente do dia 8 para o dia 9, verificou-se uma mortandade na vida piscícola do rio ferreira, imediatamente a jusante do tubo de descarga da ETAR de Campo, não se verificando a montante do referido tubo de descarga, a existência de qualquer anomalia.

Pela população foram dados diversos alertas e houve lugar à inspecção por parte da GNR, através das suas brigadas respectivas.

Como membro da Assembleia Municipal e ao abrigo dos meus direitos e deveres, participei nas diligências que visavam encontrar uma resposta para a tragédia referida.

Da parte da GNR, obtive a maior prontidão possível, na resposta às minhas solicitações.

Da Administração da ETAR de Campo, a prontidão na marcação e realização de uma reunião, a pedido da CDU, independentemente de concordarmos ou não, com as conclusões a que tinham chegado e que nos foram transmitidas.

Em contacto indispensável com a Administração da Região Hidrográfica do Norte, Organismo representante do Governo na nossa Região, para a defesa do ambiente da área respectiva (que se afirma especializada na protecção e valorização das componentes ambientais das águas; e que tem a ambição de, por via da gestão sustentável dos recursos hídricos, ser uma das dez melhores entidades de gestão de bacia hidrográfica da Europa, ver o seu site) verifiquei o completo alheamento, após diversas tentativas de contacto, telefónico, pessoal e via email, uma vez que, desde Setembro e depois de no início através de evasivas explicações, nunca me terem respondido às minhas solicitações.

Não queremos que a ARH do Norte nos faça nenhum favor.

Apenas reclamamos o que consideramos um direito e que direito.

A resposta a uma pergunta, dirigida a um Organismo representante do Governo na Região.

E disso, para apuramento da verdade, não vamos abdicar.

Por este estranho procedimento, a Assembleia Municipal, reunida em 28/12/2010, recomenda à mesa da Assembleia Municipal, que em nome desta, requeira à AHR Norte, uma informação o mais detalhada possível, sobre as suas conclusões, relacionadas com o acontecido no Rio Ferreira, junto à ETAR de Campo, na noite do dia 8 para o dia 9 de Agosto de 2010.

28/12/2010

PELA CDU

Adriano Ribeiro

Adriano Ribeiro

De: Adriano Ribeiro [adrianoribeiro336@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 16 de Setembro de 2010 11:54
Para: 'geral@arhnorte.pt'
Assunto: FW:

Reencaminhado, por orientação do Sr. Guedes.
Com os meus cumprimentos.
Adriano Ribeiro.

De: Adriano Ribeiro [mailto:adrianoribeiro336@gmail.com]
Enviada: quarta-feira, 1 de Setembro de 2010 12:26
Para: 'geral@arhnorte.pt'
Assunto:

Valongo, 1 de Setembro de 2010

DE: Adriano Soares Ribeiro-Membro da Assembleia Municipal de Valongo.
Portador do B.I.nº02823514.

Ex. Mo Sr. Presidente da Administração
Da Região Hidrográfica do Norte

Na sequência de contactos telefónicos entre a minha pessoa, o SEPNA de Lisboa, a Administração da RHN e o SEPNA de S.to Tirso.

Venho junto de Vossa Ex.cia, requerer os elementos possíveis e disponíveis, da diligência resultante do registo de ocorrência nº 89976970000 e do relatório de fiscalização nº34/2010.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Adriano Soares Ribeiro.

Adriano Ribeiro

De: Adriano Ribeiro [adrianoribeiro336@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 16 de Setembro de 2010 11:56
Para: 'geral@arhnorte.pt'
Assunto: FW:

Reencaminhado, por orientação do Sr. Guedes.
Com os meus cumprimentos.
Adriano Ribeiro.

De: Adriano Ribeiro [mailto:adrianoribeiro336@gmail.com]
Enviada: quinta-feira, 2 de Setembro de 2010 16:23
Para: 'geral@arhnorte.pt'
Assunto:

DE: Adriano Soares Ribeiro-Membro da Assembleia Municipal de Valongo.
Portador do B.I.nº02823514.

Ex. Mo Sr. Presidente da Administração
Da Região Hidrográfica do Norte

Para exercício dos meus deveres como membro da Assembleia Municipal, venho junto de Vossa Ex.cia solicitar a seguinte informação:

1º-Se há licenças que permitam a captação de água no Rio Ferreira, às centenas de cisternas, diárias, e que se verificam concretamente, no lugar de Moirais, junto à ponte sobre o Rio Ferreira, mais conhecida por Ponte de Morte, na freguesia de Campo e no lugar da Pinguela, Freguesia de Sobrado.

E de tal modo, que levam os responsáveis da ETAR de Campo a concluir; que o caudal debitado no Rio a jusante, pela referida estação de tratamento de águas, é superior ao caudal natural do Rio, vindo de montante e junto da ETAR.

2º- Caso hajam as respectivas licenças, qual a finalidade para que foram emitidas, os volumes autorizados, a validade das mesmas e em nome de quem foram emitidas?

3º- Se existem, que situações de autorização e em nome de quem e equivalentes a montante destes dois locais?

Certo da colaboração de Vossa Ex.cia.
Com respeitosos cumprimentos.

Valongo, 2 de Setembro de 2010-09-02

Adriano Soares Ribeiro



Por um país mais justo!

Moção

Considerando que:

Em nome da “crise” e dos “mercados”, o Governo do PS, com o apoio de PSD e CDS, e do actual Presidente da República, Cavaco Silva, tem vindo a concretizar medidas que estão a conduzir milhares de portugueses para a pobreza ou, pelo mínimo, para crescentes dificuldades;

- As vítimas dos PEC, das alterações à legislação laboral, dos cortes nos serviços públicos e apoios sociais são as camadas laboriosas;
- Em contraste com os sacrifícios que são impostos à generalidade dos portugueses, os grandes grupos económicos continuam a acumular imensas fortunas, exactamente à custa daqueles que, vivendo do seu trabalho ou da sua reforma, estão mais pobres;
- Portugal tem cada vez mais desempregados, trabalhadores precários e salários baixos;
- A escandalosa injustiça na distribuição da riqueza nacional que os sucessivos anúncios de lucros da banca e dos principais grupos económicos e financeiros vêm confirmar – banca, energia e telecomunicações, grande distribuição, obras públicas, cimentos e pasta de papel, auto-estradas, acumularam, de lucros, nos primeiros nove meses de 2010, nove mil milhões de euros, ou seja 24 milhões de euros por dia, enquanto aos trabalhadores são impostos novos e mais sacrifícios;
- Nos últimos dez anos, o valor do endividamento externo líquido (envolvendo dívida pública e privada) passou de 50 mil milhões de euros (44% do PIB), para mais de 182 mil milhões de euros (109% do PIB), confirmando que o problema central do país não é o défice público, como PS, PSD e CDS/PP querem fazer crer, mas sim a dívida externa global, em consequência do abandono e da destruição do aparelho produtivo, do processo de desindustrialização do país, das privatizações, do domínio do grande capital, em especial financeiro, sobre a economia nacional, do processo de integração na União Europeia e na União Económica e Monetária e de uma política monetária e cambial conduzida pelo Banco Central Europeu e pelos interesses da Alemanha e do grande capital, atentatória da soberania nacional e altamente penalizante das nossas actividades produtivas e das exportações;
- O efeito demolidor na vida do povo português que terá a partir do início do próximo ano a conjugação do aumento dos preços – IVA, transportes, energia, pão, portagens, etc. –, a descida do valor dos salários e remunerações, o congelamento das pensões, o corte em prestações sociais, que se traduzirão num significativo agravamento da situação social;
- A rejeição pelos Grupos Parlamentares da Assembleia da República de PS, PSD e CDS/PP da proposta do Grupo Parlamentar do PCP para taxar os dividendos antecipados aos accionistas de grandes grupos económicos, como a PT ou a Jerónimo Martins, veio demonstrar que o princípio constitucional da subordinação do poder económico ao poder político foi invertido, ou seja, o poder político está manifestamente subordinado ao poder económico. Sublinhe-se que, por exemplo, aquilo que o Estado português arrecadaria com a recolha dos impostos na antecipação dos lucros aos accionistas da PT equivale às verbas “poupadas” com os cortes nos abonos de família que atingiram centenas de milhar de portugueses;

28/12/2010
PEV + CDU
Adriano Ribeiro

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 28/12/2010, faz um apelo aos órgãos de soberania, Governo, Assembleia da República e Presidente da República; que respeitem, e façam respeitar, as principais constitucionais, da subordinação do poder económico, ao poder político.

A enciar a: Assembleia da República,
Governo e Presidente da República -

28/12/2010
Pelo CDU
Adriano Nogueira



Grupo Municipal do PSD

Doc 9

Ex^{ma}. Senhores elementos da mesa, Senhores Vereadores, Senhores Deputados e público presente. Boa noite.

Na minha intervenção abordarei dois assuntos:

Em primeiro lugar, como Representante desta Assembleia no Conselho da Comunidade, dou a conhecer que se realizou, no passado dia 26 de Novembro, a primeira reunião. Como não foi aprovada Acta, apenas farei um pequeno resumo de alguns pontos que considero mais importantes. Esta reunião decorreu nas instalações do ACES (Agrupamento dos Centros de Saúde) de Valongo, estando presentes:

- em representação da CMV, o Dr Luís Lourenço, que por inerência é o Presidente do Conselho;
- o Sr Director do Conselho Executivo do ACES, o Dr. António Pais;
- o Sr. Presidente do Conselho clínico do ACES, o Dr. João Caldeira;

- os representantes das diversas entidades previstas na Lei, nomeadamente o Hosp. N. Sr^a da Conceição, Centro Distrital do Porto- Serviço Local de Valongo da Segurança Social, Confederação de Comércio e Serviços de Portugal, Direcção Regional da Educação do Norte, CGTP, União Sindicatos do Porto, UGT, Sindicato dos Enfermeiros e eu, tendo justificado a falta a CPCJ.

Procedeu-se à apresentação individual.

De seguida, o Dr. António Pais deu a conhecer o ACES de Valongo abordando as especificidades das áreas que abrange e a realidade sócio-económica em que está inserido,

Salientados os vários projectos, muitos deles por imposição legal, onde o Agrupamento tem um papel activo, foram apresentadas as Taxas de Mortalidade, Morbilidade e Causas de morte na área de abrangência. Perante estes valores, foi consensual pensar em atitudes a tomar junto da Comunidade para inverter aqueles que são mais preocupantes.

A próxima reunião está já agendada para o dia 28 de Janeiro.

O segundo assunto que vou abordar é a preocupante ausência de segurança da EN 209, nomeadamente no trajecto de Sobrado.

Desde há vários anos que é motivo de preocupação por parte da população o risco de acidente que vive quem usufrui dela, sejam condutores, sejam peões.

Em tempos achava-se que o piso era uma preocupação; bem, ele já foi colocado mas do modo como sabemos ... por fases, sendo que partes da freguesia não foram contempladas com o novo pavimento. A demora na marcação das linhas foi uma evidência, com todos os riscos associados A falta de marcação de passadeiras era impensável, mas foi concretizada! Isto é, não há passadeiras!! Quem vive depois do centro de Sobrado ~~não~~ tem uma única passadeira, subentende-se então que ao longo de cerca de 3Km não há um único local seguro onde atravessar a estrada.

Outra preocupação é o aumento do tráfego automóvel verificado desde a abertura da A41, e que não foi minorado com o pagamento de portagens.

A estrada não está segura:

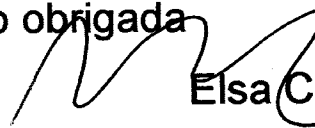
- os metros de passeios existentes são facilmente contabilizados de tão poucos que são, acrescidos dos Kms onde não há sequer espaço para os peões se deslocarem fora da faixa de rodagem.
- alguns cruzamentos não têm visibilidade suficiente para se fazer uma condução segura.

- há pontos onde não existem rails de protecção, nomeadamente no trajecto da Balsa para Lordelo e Rebordosa, Paredes, sendo que este trajecto é efectuado por muitos sobradenses no seu caminho para o trabalho.

Exmos Srs, os acidentes são constantes. Durante o mês de Dezembro já lhe perdemos a conta ... sendo de salientar a verificação, recentemente, de 3 atropelamentos, um deles mortal.

Face ao exposto proponho que seja aprovada uma Moção dirigida ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no sentido de demonstrar a preocupação e desagrado sentidos em relação à EN 209 no trajecto que atravessa a freguesia de Sobrado, não esquecendo que também a freguesia de Campo è atravessada por esta estrada e tem também vários problemas que merecem toda a nossa atenção.

Muito obrigada


Elsa Carneiro

Vou passar a lei a MOÇÃO

MOÇÃO

Doc. 10

(32)

Extremamente preocupados com a segurança no trajecto da EN 209 que atravessa o Concelho de Valongo, não podemos deixar de salientar a recente má colocação de pavimento efectuada, a falta de passeios e de passadeiras, assim como a falta de visibilidade e segurança em alguns dos cruzamentos e a falta de rails de protecção em alguns pontos estratégicos. Queremos demonstrar a nossa consternação com o elevado número de acidentes, atropelamentos e consequentes mortes a que se têm vindo a assistir.

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida a 28 de Dezembro de 2010, salienta a importância de que:

1. Seja colocado correctamente o piso em toda a extensão da EN209, assim como sejam repensadas algumas marcações efectuadas e colocar passadeiras que permitam atravessar a via em segurança;
2. Sejam construídos passeios para circulação dos peões em segurança;
3. Sejam colocados Rails de protecção em algumas áreas estratégicas.
4. Que esta presente Moção seja enviada :
 - Ao Sr. Primeiro Ministro, Engº José Sócrates;
 - Ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Sr. António Mendonça;
 - Ao Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.



Doc. 11
11

Assembleia Municipal de 28 de Dezembro 2010

Recomendação
Mobilidade Eléctrica

Aproveito o momento para trazer hoje à discussão o tema da mobilidade eléctrica, por ser esta a minha primeira intervenção após o anúncio da CMV da compra de 4 viaturas eléctricas.

No dia 11 de Maio deste ano, numa sessão de discussão sobre o PDM de Valongo, o CDS/PP mostrou a sua preocupação pelo facto de a Proposta de PDM apresentada não prever a inclusão, nem sequer deixar espaço, para a criação de infra-estruturas de mobilidade eléctrica.

Nessa ocasião o CDS/PP propôs a criação de espaços reservados para futuras infra-estruturas de carregamento de veículos eléctricos, junto das estações de comboios, bem como a definição de vias dedicadas a veículos eléctricos, e a criação de estacionamento ~~gratuitos~~ ^{reservado} para VE.

A proposta foi encarada pelo responsável pela revisão do PDM, e na presença de elementos do executivo desta câmara como uma ideia visionária. No seu entender esta coisa dos carros eléctricos ainda estava muito longe de ser uma realidade exequível.

6 meses depois, a 8 de Novembro, a CMV anuncia no seu site oficial que **"O futuro já é uma realidade em Valongo"** porque 4 viaturas eléctricas faziam parte da frota automóvel da Câmara.

Vou inibir-me de comentar do ponto de vista técnico, de segurança ou de desempenho a solução encontrada, só referir que neste ultimo critério – o do desempenho – não é certamente por ele que o modelo adquirido é conhecido.

Quero, de todo o modo, aqui publicamente dar os parabéns à CMV por esta iniciativa, até porque até ao momento é a única autarquia que adquiriu uma frota de VE.

Existe em Portugal aquele que é considerado o programa mais avançado de mobilidade eléctrica à escala Europeia- o programa **MOBI.E** coordenado pelo GAMEP (Gabinete de Apoio à Mobilidade Eléctrica).

Deste programa fazem parte 25 autarquias de Norte a Sul do país, por exemplo a Câmara do Porto ou de V.N Gaia, são aderentes. Nenhuma delas adquiriu frota s eléctricas mas já aderiram à rede Mobi.E, a de VN Gaia foi mesmo a primeira no país a instalar postos de carregamento rápido.

Esta iniciativa da CMV apesar de louvável, corre o sério risco de ser uma iniciativa peregrina e que só irá custar aos munícipes agravando a já fraca saúde financeira da autarquia.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Valongo na sua sessão de 28 de Dezembro de 2010, recomendava à CMV que:

- 1- Manifeste junto do GAMEP a intenção de aderir à próxima fase ao programa de Mobilidade Eléctrica, sob o risco da aquisição da frota eléctrica ser uma ideia peregrina condenada ao fracasso;**
- 2- No seguimento das anteriores propostas de melhoria do PDM já aqui apresentadas, pelo CDS/PP, tome diligências para que este Plano preveja a utilização de espaços para instalação de infra-estrutura de carregamento de VE.**
- 3- Na próxima revisão de taxas, ^{ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REDUZIR 50% AS} ~~Isente de~~ taxas a instalação de postos de carregamento, conforme o CDS/PP já tinha proposto durante a discussão dos regulamentos de taxas relativos à realização de operações urbanísticas em Dezembro de 2009.**



6
Doc. 12

Assembleia Municipal de 28 de Dezembro 2010

Recomendação Desperdício alimentar

Os tempos que o País vive são de crise generalizada. O aumento das despesas e encargos financeiros, a diminuição dos salários e o aumento do custo de vida têm dificultado, cada vez mais, a vida dos Portugueses. Assiste-se hoje a um crescimento exponencial da pobreza, muita dela escondida, mostrando a realidade daqueles que são já denominados como os "novos pobres".

Esta crise afecta as famílias portuguesas com menor poder de compra levando, consequentemente, a um acesso mais dificultado a bens de primeira necessidade. Infelizmente, esta realidade tende a agravar-se.

Segundo o promotor da Petição "Desperdício Alimentar", António Costa Pereira, entre 35 a 50 mil refeições provenientes de serviços de *catering* são, diariamente, colocadas no lixo. Nestes não estão incluídos os desperdícios alimentares dos restaurantes e das refeições confeccionadas nos supermercados.

O promotor desta petição quer reduzir o desperdício de alimentos da restauração e cantinas, através do aproveitamento das sobras, de modo a serem distribuídas pelos mais necessitados.

Esta iniciativa já conta com o apoio da ARESP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da ASAE, na criação de programas de âmbito local que sejam executados pelas autarquias para encontrar soluções contra o "desperdício alimentar".

Também na Assembleia da República, todas as forças políticas reconheceram o admirável e exemplar exercício de cidadania levado a cabo pelo promotor da Petição.

Neste sentido, O CDS/PP de Valongo, atento a estes problemas não pode ficar alheio. Como não ficou em 2008, quando votou contra a primeira versão do orçamento de 2009 tendo forçado a segunda versão deste documento a incluir um apoio adicional a prestar à família mais carenciadas do Concelho, com a criação daquilo que chamou "cantina social" e que depois a CMV acabou por implementar com o alargamento das refeições nas escolas.

Convém aqui lembrar em que contexto essa medida surgiu.

Neste sentido a Assembleia Municipal de Valongo, atenta aos problemas da Cidade, não pode ficar alheada da sua obrigação de propor ao Município medidas que ajudem as famílias Valonguenses a superar os actuais e futuros tempos difíceis.

Apelamos à Câmara que, enquanto órgão executivo, estabeleça as "pontes" necessárias para o alargamento desta iniciativa a várias instituições, sejam privadas ou públicas, de modo a que possamos chegar, efectivamente, a todas as famílias desprotegidas da Cidade.

Estamos perante uma realidade e uma necessidade séria à qual não podemos ficar indiferentes. É necessário agir e agir rapidamente. O Município deve apresentar medidas concretas que facilitem iniciativas como esta, vindas da sociedade civil, que ajudam as famílias mais carenciadas da cidade de Valongo. É obrigação de todos, principalmente daqueles que têm responsabilidades políticas, travar um quase "obsceno" desperdício alimentar.

Estamos certos de que várias empresas, através do mecenato e da responsabilidade social, as IPSS, as escolas, as Associações, as Paróquias e o voluntariado vão ajudar ao desenvolvimento de programas contra o desperdício alimentar.

Assim, porque a Assembleia Municipal de Valongo não pode ficar indiferente à defesa dos mais necessitados e ao aumento exponencial da fome e pobreza em Valongo, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal que seja parceiro activo neste combate ao desperdício alimentar:

- 1. Promovendo o encontro urgente de Juntas de Freguesia, IPSS, Paróquias, Escolas, Associações, Agência da Vida Local e Bancos de Voluntariado entre outros, não excluindo empresas privadas, no sentido da concertação de esforços no combate ao desperdício alimentar e à criação de sinergias destinadas à criação associativa ou empresarial de programas locais de combate ao desperdício alimentar;**
- 2. Disponibilizando o conhecimento das necessidades sociais e alimentares das famílias carenciadas da Cidade de que dispõe, em articulação com as Juntas de Freguesia, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e as Paróquias, a todos os parceiros desses programas de combate ao desperdício alimentar;**
- 3. Auxiliando, quer nas condições estruturais quer na procura dos meios, locais e equipamentos, os parceiros desses programas, contribuindo para que estas refeições possam chegar perto de quem necessita, em estreita colaboração com as entidades competentes, em particular com a ASAE.**



Doc. 13

É hoje presente à Assembleia, a discussão e votação do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais. Tal proposta, procura responder às determinações estabelecidas pelo Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro que, à luz do reformismo da Administração Pública e na base de visíveis imperativos de racionalização economicista, apresenta um novo enquadramento normativo da Organização dos Serviços das Autarquias Locais. Neste sentido, estabelece o mesmo Decreto que “as câmaras municipais e as juntas de freguesia promovam a revisão dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010”.

De igual forma, este diploma legal confina na Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a competência para a aprovação do Organograma da Macroestrutura dos Serviços Municipais, definindo no âmbito da sua estrutura nuclear, as correspondentes unidades orgânicas nucleares, assim como o nº máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas.

Esmiuçando as razões da apresentação da proposta, o que é pedido, catorze meses após a sua publicação e a três dias do fim do prazo estabelecido para a desejada e necessária revisão, é tarefa possivelmente impossível de concretizar. Na prática, encontramos-nos perante o único documento existente, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 15 de Dezembro de 2006 e publicado que fora no Diário da República de 23 de Fevereiro de 2007. O mesmo Regulamento que, trocas feitas, apresenta como alterações, a criação da Divisão de Fiscalização e Vigilância agora integrada no Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, extinguindo a Divisão de Apoio Jurídico, Contencioso e Notariado, agora sob a dependência directa da Presidência da Câmara e com o estatuto de Gabinete. Da mesma forma, a Divisão da Juventude e Desporto deixa com menos palavras o Departamento de Acção Social e Educação e transita para o Departamento da Cultura, Turismo, Património Histórico, Juventude e Desporto. Contas feitas, tudo na mesma. O Decreto-Lei determina. A proposta avança. A Estrutura, rígida que é, continua Macro.

Na contabilidade desta reconhecida Macroestrutura organizacional, propõe a Câmara Municipal a fixação do nº máximo de unidades orgânicas flexíveis, que serão de vinte e



Coragem de Mudar

uma, e correspondente nº máximo de subunidades orgânicas flexíveis quantificadas em dezoito. Acrescentamos nós, por serem contas deste rosário e fazendo jus ao conceito Macroestrutura, os restantes cinquenta e oito Sectores e Secções que, também elas a precisarem de recauchutagem orgânica, operacional e funcional.

A pertinência de uma profunda reestruturação orgânica, funcional e operacional nos serviços municipais já à muito é reclamada. Se ontem era uma pretensão mas que acomodava interesses vários, hoje manifesta-se uma prioridade.

Os encargos com as despesas correntes que mandato após mandato têm correspondido a uma saturada fatia orçamental não se coadunam, com as novas atribuições de competências emergentes das exigências impostas pelas solicitações dos munícipes, com base na optimização, racionalização e partilha de meios e recursos, satisfazendo na missão pública, uma prática de melhor proximidade.

Por outro lado e no que aos serviços diz respeito, a implementação, o planeamento, as tomadas de decisão e a execução sobre a coisa pública, exige cada vez mais o domínio e conhecimento das análises de funções e das competências categoriais, sejam elas cumulativas, transversais e ou interdisciplinares. A qualidade de vida, a satisfação colectiva, a partilha e identificação de pertença não se fazem pela venalidade dos cargos, ou através da hierarquização de chefias ao gosto da nomeação política. Antes pelo mérito e pela capacidade de competências adquiridas e creditadas.

O Município encontra-se em situação de desequilíbrio financeiro estrutural e conjuntural fruto de contínuos ciclos negativos de inversão de tendência. Os níveis de governabilidade que serão exigidos para os próximos mandatos, impõe profunda reestruturação organizacional. É pois, o actual Regulamento, um instrumento orgânico desajustado, inadequado e obsoleto perante os difíceis desafios que o Município terá de enfrentar.

Da Câmara, espera-se o exemplo e a contenção que os gastos públicos exigem. O desajustamento na mobilidade de recursos humanos não pode permitir que, após a



Coragem de Mudar

consciência no recrutamento de pessoal, 2010 assista à contínua abertura de procedimentos concursais.

- Técnico Superior Eng^a civil – DR de 4 Fev.
- Coordenador Técnico Património – DR de 4 Fev.
- Assistente Operacional – DR de 5 Fev.
- Técnico Superior Design – DR de 11 Fev.
- Técnico Superior Design e Comunicação – DR de 11 Fev.
- Assistentes Técnicos Recursos Humanos – DR de 20 Abr.
- Técnico Superior Eng^a Ambiental e Recursos Naturais – DR de 15 Jul.
- Técnico Superior Jurista – DR de 22 de Jul.
- Técnico Superior de Gestão de Empresas – DR de 4 Ago.
- Técnico Superior de Psicologia – DR de 4 Ago.

O ano ainda não terminou e mais dois procedimentos concursais estão aí: Técnico Superior – Área Engenheiro Geógrafo e Técnico Superior – Área arquitectura;

Face ao exposto, não poderá o Grupo Municipal Coragem de Mudar, aceitar como duradoura e *sine die* a permanência em vigor do actual Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, do qual o mesmo, quando eficaz, é parte integrante da solução que se pretende e não do problema que persiste.

A Câmara, na última reunião de executivo e em sede de discussão, assumiu publicamente o compromisso que este Regulamento aprovado que fosse, seria sujeito às alterações necessárias e desejáveis. Igual compromisso foi apresentado em Conferência de Líderes.

É na assumpção do compromisso efectuado que o Grupo Municipal Coragem de Mudar irá se abster na sua votação, nunca se abstendo de reivindicar pelo compromisso assumido pelo Executivo.

Valongo, Assembleia Municipal – 28 de Dezembro de 2010

p/lo Grupo Municipal Coragem de Mudar

Actualização da Tabela de Taxas e outras receitas municipais da Câmara Municipal de Valongo/ Actualização da Tabela de Taxas relativa a Operações Urbanísticas

Declaração

1. A degradação da situação socioeconómica de um grande número de famílias, no país como no concelho de Valongo, e a perspectiva do agravamento dessa situação no próximo ano, dadas as medidas que se conhecem e que entrarão em vigor a 1 de Janeiro de 2011 (aumento do IVA, cortes salariais, redução de pensões e de prestações sociais), constituem aspectos de uma grave realidade a que as decisões das autarquias não devem deixar de prestar particular atenção.

2. Conhecendo esta realidade e as suas consequências, a CDU não pode de forma alguma dar o seu acordo a políticas, medidas e opções que contribuam para tornar mais difícil a vida dos nossos munícipes, impondo-lhes ainda maiores sacrifícios. Em particular, não poderemos estar de acordo com a transferência para as famílias que neste concelho residem do ónus dos problemas financeiros por que passa a Câmara Municipal. Aumentos de taxas como os que hoje aqui discutimos representam exactamente essa transferência, o que não pode deixar de ter a nossa reprobção.

3. A missão das autarquias é a prestação de serviço público e a promoção dos interesses dos munícipes e do desenvolvimento local – não se trata, por isso, de um assunto de natureza meramente “técnica” ou “financeira”, mas de uma questão do foro político. Veja-se, por exemplo, o que aconteceu já este ano nalgumas Juntas de Freguesia do concelho, de diferentes lideranças partidárias. Houve congelamento das tabelas de taxas, alegando-se, para tal, a grave situação económica e social que atravessamos. A discussão deve, por isso, orientar-se neste sentido. Lembramos ao Sr. Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores e a todos os membros da Assembleia Municipal de Valongo que os órgãos autárquicos não são empresas e, por isso, não têm de estar sujeitos a preceitos de “gestão” de tipo empresarial e muito menos a imposições de ordem exclusivamente técnico-financeira. Menos ainda a imposições que, revestindo-se de carácter aparentemente “técnico”, escondem opções políticas claras – opções por uma “austeridade” que penaliza sempre os mesmos e que não nos tem levado nem poderá levar senão à degradação da nossa situação económica e social.

4. A posição da CDU tem sido clara no que toca a este tema. Consideramos que, para 2011, tanto no que diz respeito à tabela de taxas da Câmara de Valongo, como no que concerne às taxas relativas a operações urbanísticas, não devem registar-se aumentos, por forma a não onerar a situação dos munícipes e famílias residentes no concelho. Neste sentido, votamos contra as propostas apresentadas de actualização de taxas e outras receitas do Município.

Valongo, 28 de Dezembro de 2010

A Coligação Democrática Unitária

Adriano Ribeiro



Grupo Municipal do PSD

Ponto 1.6 - Classificação da Serra de Santa Justa e Pias como área de paisagem protegida local

É com enorme satisfação que o Grupo Municipal do PSD vê fazer parte da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal a proposta de classificação das Serras de Santa Justa e Pias como área de paisagem protegida local.

Foi já no século passado, mais concretamente em 1995, que a Câmara Municipal de Valongo iniciou esforços com o objectivo de preservar o património Natural das Serras de Santa Justa e Pias, tendo, para tal, estabelecido parcerias com diferentes organismos da Universidade do Porto. Em 2003, do trabalho então desenvolvido, e depois de contactos com as Autarquias de Gondomar e Paredes, que partilham a área do Sítio da Rede Natura Valongo, no qual se inserem as Serras, resultou a apresentação ao Instituto de Conservação da Natureza (ICN) de uma proposta de classificação das Serras como área protegida.

Inicialmente, o objectivo era a obtenção da classificação como área protegida regional, mas, atendendo a que os municípios envolvidos não

estavam, nem estão ainda hoje, inseridos numa estrutura administrativa comum – Valongo e Gondomar fazem parte da área Metropolitana do Porto, Paredes e Penafiel fazem parte de outra Associação de Municípios, houve dificuldades em articular interesses. Não obstante, quer a Junta Metropolitana do Porto quer a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte terem manifestado interesse na iniciativa e louvado os fundamentos da mesma, não conseguiram, também elas, contribuir para a sua efectiva concretização.

Em 2008, a publicação do DL 142/2008, de 24 de Julho, veio possibilitar a classificação de áreas protegidas de âmbito local, resultando daí uma oportunidade que o município de Valongo não quis desperdiçar.

De qualquer modo, Valongo até então sempre diligenciou junto dos Municípios vizinhos no sentido de uma proposta regional ... mas dado o insucesso dos seus esforços, com o novo enquadramento jurídico avançou para a classificação de área protegida local. Recentemente, já ao longo do ano que agora acaba, na sequência de notícias vindas a público de que o nosso processo de classificação estava a chegar ao fim, os municípios de Gondomar, Paredes e Penafiel mostraram-se interessados em entrar de forma mais activa no processo. No entanto, Valongo e a nosso ver bem, não parou, estando, porém, disponível para colaborar com eles numa classificação regional. Para o efeito, o Município de Valongo disponibilizou-lhes cópias do nosso processo de candidatura, facultou-lhes

a informação das entidades que têm colaborado connosco neste processo ...
enfim, Valongo teve que partir muita pedra mas eles, neste momento,
podem, se assim quiserem, beneficiar do nosso know how

MAS QUAIS SÃO OS FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO?

A classificação das Serras de Santa Justa e Pias como área protegida pretende criar os mecanismos imprescindíveis que possibilitem a protecção desta nossa herança natural e cultural, permitindo a sua transmissão às gerações vindouras.

A lógica e a fundamentação para a classificação como Paisagem Protegida das Serras de Santa Justa e Pias constam da deliberação da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em Setembro de 2009 e da deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria, também em Setembro de 2009, que, para simplificar, a seguir se transcreve:

“- O DL 142/2008, de 24 de Julho, consagra aos municípios a competência para procederem à classificação de áreas protegidas de âmbito local;

- ... a todo o tempo, os Concelhos limítrofes podem vir a integrar a área, alargando-se a sua delimitação e potenciando o seu carácter regional;

- ... segundo o mesmo D.L. “devem ser classificadas as áreas terrestres (...) em que a biodiversidade ou outras ocorrências apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem

a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções susceptíveis de as degradar” e que a Serra de Santa Justa e Pias cumpre este requisitos;

- ... é primordial para a qualidade de vida humana a existência de espaços verdes e áreas de conservação da natureza;

- ... o interesse da Serra é reconhecido e fundamentado por instituições académicas e especialistas de diferentes domínios;

- ... os trabalhos desenvolvidos na Serra reforçam a importância estratégica nos domínios do Ambiente e do ecoturismo.

- ... é claramente vantajoso o estatuto de protecção para a Gestão integrada da área e para a obtenção de financiamentos externos;

- ... urge tomar medidas preventivas e correctivas, no que se refere a reais ameaças à conservação (entre elas, a prática de desportos motorizados e os incêndios);

- ... o Plano Director Municipal regista um regime de protecção compatível e o mesmo é aplicável às áreas protegidas de âmbito local (conforme exigido no art. 15. nºs 1 e 4);

- ... a revisão em curso do PDM prevê um reforço do nível de protecção da área.

Estas são as razões que levaram Valongo a desenvolver o processo para a classificação desta zona como área protegida local. O que está em causa é a preservação de uma zona que Valongo teve a sorte de estar inserida no seu

território, uma zona de características únicas, uma zona que, ao mesmo tempo, tem plantas raras e até mesmo únicas no planeta, tem património geológico, tem fauna, tem património histórico, tem condições para a prática de desportos de natureza e tem tudo isto aliado a boas acessibilidades, à sua proximidade à segunda maior cidade do país, às universidades e centros de investigação, ao aeroporto e com uma boa rede de transportes públicos. As Serras de Santa Justa e Pias têm todas as condições para serem um espaço privilegiado no âmbito da Área Metropolitanas e até do Norte de Portugal.

Depois da aprovação da classificação como área protegida local, o que falta fazer ? ...

- um Plano de Acção, prevendo minuciosamente as actividades que podem ser desenvolvidas nas serras e onde, bem assim como as infra-estruturas de apoio; e
- um Regulamento que dê sustentação ao plano de acção.

Estes instrumentos de gestão regularão as actividades e projectos a desenvolver na área, mas também potenciarão e fomentarão actividades e/ou projectos que possam ser associados ao Concelho de Valongo, e que criem uma marca neste Município, numa visão de sustentabilidade do seu território.

Tenho dito

Pelo Grupo Municipal do PSD

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosa Maria Sousa Martins Rocha'.

Rosa Maria Sousa Martins Rocha

Valongo, 28 de Dezembro de 2010

MOÇÃO DE HOMENAGEM

No dia 4 de Dezembro de 1980, faleceu o Primeiro-Ministro de Portugal, Francisco Sá Carneiro, vítima da queda, em Camarate, do avião em que seguia com destino ao Porto.

Francisco Sá Carneiro foi um lutador contra a ditadura e a opressão. Em 1969, integrou a candidatura à Assembleia Nacional na denominada “Ala Liberal”, que se afirmou independente do regime e da qual foi líder parlamentar. Sá Carneiro assumiu o cargo de deputado, acreditando poder mudar o regime ditatorial por dentro, nomeadamente por via da revisão constitucional. Em 1973, Sá Carneiro, fiel aos seus ideais e depois de frustradas muitas intervenções para alterar o regime, renunciou ao seu mandato.

Apesar de não ter cumprido o seu mandato até ao fim, Sá Carneiro foi um dos deputados mais activos da XI legislatura, em que fez 85 intervenções, incluindo 8 projectos de lei. Destas destacam-se: -a defesa da liberdade de imprensa – onde se bateu pela abolição da censura, da liberdade de opinião e associação; -o pedido de amnistia para os presos políticos; -a defesa da reintrodução do sufrágio directo e universal na revisão constitucional de 1980; -e, ainda, a proposta de criação de uma comissão de inquérito à actuação da PIDE.

No rescaldo da revolução de Abril, Sá Carneiro demonstrou, desde logo, a coragem para lutar pela democracia em que acreditava, fundando, em 3 de Maio de 1974, com Pinto Balsemão e Magalhães Mota, o Partido Popular Democrático (PPD). Sá Carneiro aspirava a que Portugal adoptasse um modelo de democracia ocidental avançada: defendia “*a Social-Democracia como caminho para a construção colectiva de uma sociedade 'socialista em liberdade'*”. Acreditou, desde o primeiro momento, na abertura de Portugal à Europa, propondo-se construir “*não uma simples democracia formal, burguesa mas sim, uma autêntica democracia política, económica, social e cultural*”.

Em Julho de 1979, Sá Carneiro foi mentor de um projecto conjunto com Freitas do Amaral e Ribeiro Teles – a Aliança Democrática (AD) que juntou o PPD, CDS e PPM. Reconhecendo o mérito e a esperança depositada em Sá Carneiro e na primeira coligação pré-eleitoral da democracia, o povo português atribuiu à AD a maioria absoluta nas eleições intercalares de Dezembro de 1979 e nas eleições gerais de Outubro de 1980.

Com Sá Carneiro morreram outros, que merecem igualmente a homenagem. Em especial, o Ministro de Estado e da Defesa, o democrata-cristão Adelino Amaro da Costa, outro nome

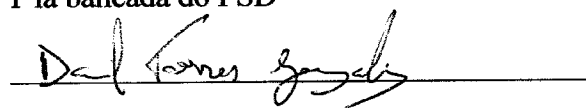
importante da democracia.

Com a queda do avião em Camarate perdeu-se um dos símbolos maiores da democracia portuguesa, que se constituiu como uma figura incontornável da construção da terceira República. Tendo sempre lutado por aquilo em que acreditava, nunca aceitando o poder pelo poder, Sá Carneiro justificadamente se tornou numa das maiores referências da política portuguesa.

Volvidos 30 anos sobre a data da tragédia de Camarate, os deputados da Assembleia Municipal de Valongo, reunidos no dia 28 de Dezembro de 2010, **deliberam associar-se à celebração da efeméride prestando homenagem às vítimas com um minuto de silêncio.**

Valongo, 28 de Dezembro de 2010

P'la bancada do PSD

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Daniel Torres Gonçalves', is written over a horizontal line.

(Daniel Torres Gonçalves)

Doc. 17

Declaração de voto.

Votamos favoravelmente esta moção, apesar das contradições do PSD, que aqui na Assembleia Municipal diz uma coisa, mas na Assembleia da República faz outra.

Pois não propôs como devia e podia, verbas no PIDDAC, relacionadas com os centros de Saúde de Campo e Alfena, como aqui o PSD reivindica.

Assim como, votou contra as propostas do PCP, de inclusão de verbas no PIDDAC, que contemplavam os Centro de Saúde de Campo e Alfena, verbas que hipocritamente o PSD aqui reclama.

Valongo, 28/12/2010.

Pela CDU.

Adriano Ribeiro.